



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

“Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- Alberto Ximenes Castro
- Azor Cleudemar de Assis
- Carmelo Recalde
- Daniel Riquelme de Ricarde
- Elvisnei Zancanaro
- Fabricio Antonio Deffacci
- Gleyce Brandão
- Jandir Guerra
- Luciney Muller Bampi
- Manoel Marcos Santana Meneses
- Mariana Osterberg da Silva Miranda
- Sérgio Fernandes Martins
- Valeria Gollo Majzoub

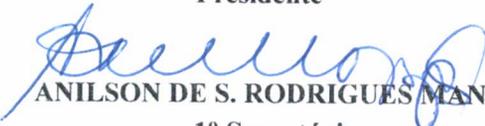
Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de junho de 2024.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
Presidente


BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Vice-Presidente


ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO
1º Secretário


PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
2º Secretário

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**DECRETO Nº 235/24 DE 18 DE JUNHO DE 2.024 Exonera o servidor ALEXANDRO BATISTA DE LIMA e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 143197/24.DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor ALEXANDRO BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI -9, nomeado através do Decreto nº 223/23.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 03/06/23, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**

“Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

1. Alberto Ximenes Castro
2. Azor Cleudemar de Assis
3. Carmelo Recalde
4. Daniel Riquelme de Ricarde
5. Elvisnei Zancanaro
6. Fabricio Antonio Deffacci
7. Gleyce Brandão
8. Jandir Guerra
9. Luciney Muller Bampi
10. Manoel Marcos Santana Meneses
11. Mariana Osterberg da Silva Miranda
12. Sérgio Fernandes Martins
13. Valeria Gollo Majzoub

Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de junho de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

Presidente

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS

Vice-Presidente
ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO
1º Secretário
P AULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
2º Secretário

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 242/24 DE 18 DE JUNHO DE 2.024 Nomeia o servidor JOSÉ VICENTE SILVA DOS SANTOS JUNIOR e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 143198/24.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOSÉ VICENTE SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS - SÍMBOLO DAI - 9, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 241/24 DE 18 DE JUNHO DE 2.024 Nomeia a servidora ALINE MENDONÇA DA SILVA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 143198/24.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ALINE MENDONÇA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE II - SÍMBOLO DAI - 7, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 240/24 DE 18 DE JUNHO DE 2.024 Nomeia o servidor ALEXANDRO BATISTA DE LIMA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 143198/24.

DECRETA:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DA VEREADORA ROSA LINDA RODRIGUES**

CÂMARA DE AMAMBAI/MS

Recebido em: 04/06/24

Hora: 10:08

Protocolo nº 665/2024

Rosa Linda Rodrigues
Rosa Linda Rodrigues

Mat. 206

Ofício nº06/2024

Amambai, 04 de Junho de 2024.

Exma. Sr. Ligia Borges

Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS

Vossa Excelência.

Encaminho Ofício Interno nº006/2024/ Gabinete, solicitando esclarecimentos acerca do motivo pelo qual não me foi concedida a palavra durante a sessão ordinária realizada no dia 03/06/2024.

Durante a referida sessão, manifestei meu interesse em usar a palavra na condição de líder do Prefeito nesta Casa de Leis. No entanto não me foi dada a oportunidade de me expressar, o que gerou questionamentos sobre os critérios adotados para a concessão da fala aos vereadores.

Gostaria de ressaltar que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, o término da sessão está estipulado para as 12:00 horas. Considerando que a sessão não havia atingido seu término regimental, torna-se ainda mais pertinente entender os motivos pelos quais a palavra não foi concedida.

Diante da importância do direito de todos os vereadores se manifestarem de forma igualitária e transparente, solicito que sejam fornecidas explicações detalhadas sobre os procedimentos e critérios que levam a decisão de não me conceder a palavra. É fundamental garantir a transparência e a democracia nos trabalhos desta Casa de Leis.

Aguardo uma resposta formal e detalhada, para que os fatos sejam esclarecidos e situações semelhantes sejam evitadas no futuro.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Rosa Linda Rodrigues
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
Vereadora (PSDB)

Nathalya
Nathalya
Vieira

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

